



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO nº 02 – REGISTRO GERAL**, Matricula - **CNM: 127696.2.0002246-60** datada 04/01/2013 arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte: UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADO **LOTE Nº.20, QUADRA 82**, COM UMA ÁREA TOTAL DE **407,97 METROS QUADRADOS**, LOCALIZADO NA AV. ELIAS BRAZ, LOTEAMENTO CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO. DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: LIMITA-SE PELA FRENTE COM A AV. ELIAS BRAZ NA DISTANCIA DE 12,00 METROS; LADO DIREITO COM O LOTE 18 NA DISTANCIA DE 33,65 METROS; LADO ESQUERDO COM O LOTE 22 NA DISTANCIA DE 34,34 METROS; FUNDO COM O LOTE 19 NA DISTANCIA DE 12,02 METROS. **A origem da área acima descrita, vem da Cadeia Dominial, proveniente Livro 02, M-1815, do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalândia/TO. transferida para do Livro 02, M-320, deste Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão/TO.,**

PROPRITARIA: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, separada judicialmente, professora, portadora da Carteira de Identidade sob nº.M 3 136473 SSP/MG., inscrita no CPF/MF sob nº.666.049.586-04, residente e domiciliada na Quadra 704 Sul, Alameda 17, Lote 20 e 22, Palmas -TO.,

TRANSMITENTE: RICARDO FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº.196.716.956-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.3.077.419 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Vicente. Barbosa s/n centro Lagoa da Confusão -TO. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO.,04/01/2013.

R-01, M-2246, , FEITO EM 03/06/2016 = REGISTRO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado em 27 de Abril de 2016, feito entre a Vendedora: **FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.571.228/0001-55, estabelecida na Rodovia TO 050, km 64 S/Nº, Margem Esquerda, Anel Viário, município de Porto Nacional/TO., CEP 77.500-000, representada por seus bastantes Procuradores: **Henrique Patricio Fernandes Costa**, brasileiro, casado, diretor



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCW3Q-EEED5U-VQDF5-6WNB>

Financeiro, portador da Carteira de Identidade sob nº. N 2326252 SSP/PE., inscrito no CPF/MF nº. 447.257.874-34, com endereço comercial de vendedora e o Sr.: **Paulo Henrique Faquineli Garcia**, brasileiro, solteiro, coordenador de planejamento, portador da Carteira de Identidade sob nº. 715591 SSP/TO., inscrito no CPF/MF nº. 001.208.501-41, com endereço comercial de vendedora; e como Comprador: **RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, maior, capaz, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº.196.716.956-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.3077419 SSP/MG., residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues, lote 01, Quadra 71, sala 03, centro, neste município de Lagoa da Confusão/TO., CEP.: 77493-000; E na **INTERVENIENTE FIDUCIANTE: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF n. 666.049.586-04, e RG n. 3136473, SSP/MG, residente e domiciliada na Quadra 704 Sul, Alameda 17, lote 20/22, Palmas-TO., O objeto do contrato é a venda pela Vendedora e a compra pela Compradora das quantidades de 140 t. (cento e quarenta toneladas) de 05.25.15+50 CO; e 10 t. (dez toneladas) de BRCO e 125 t. (cento e vinte e cinco toneladas) totalizando desta forma o total de 275 t. (duzentos e setenta e cinco toneladas), de fertilizantes, acondicionados em BIG BAG com Linner e/ou sacarias, com as tolerancias granulometricas especificadas na Instrução Normativa nº. 05, de 23 de Fevereiro de 2007 do Ministerio da Agricultura; Os produtos descritos destinam -se à adubação de solo, devendo ser faturado nas quantidades e Inscrições Estaduais, conforme pedidos nº 50497, 50498, 50501, 50502 e 50503; O Comprador pagará a Vendedora a quantia total de R\$ 424.801,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e um reais); R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago em 30/07/2016; R\$ 58.460,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), a ser pago em 30/07/2016; R\$ 86.463,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e tres reais), a ser pago em 30/08/2016; R\$ 84.508,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitos reais), a ser pago em 30/09/2016; R\$ 80.620,00 (oitenta mil, seiscentos e vinte reais), a ser pago em 30/10/2016; O pagamento sera efetuado mediante boleto bancario e ou deposito no Banco Itau S/A ., Agencia 6877, C/C 06346-8, de titularidade da Vendedora; Valendo o comprovante de deposito como recibo de pagamento; Caso não seja o debito liquidado até o vencimento pactuado , ficara o Comprador automaticamente constituido em mora independentemente de previo aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a Vendedora a seu criterio tomar as medidas judiciais cabiveis; Para garantia e segurança do pagamento integral, compreendendo o valor principal, correção monetaria juros e multas bem como de quaisquer outros debitos com origem nas relações comerciais entre a Vendadora e Comprador, ou venha a sub rogar-se e de toda e qualquer sdoma que eventualmente tenha de ser despendida para haver algum credito, inclusive custas judiciais e honorarios advocaticios estes desde já fixados em 20%, a **INTERVENIENTE FIDUCIANTE: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF n. 666.049.586-04, e RG n. 3136473, SSP/MG, residente e domiciliada na Quadra 704 Sul, Alameda 17, lote 20/22, Palmas-TO., DA, neste ato em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9514 de 20 de Novembro de 1997 e Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, a Avendedora ora Fertilizantes Tocantins Ltda, e esta aceita o imovel constante da presente matricula; As demais condições são as que consta no referido Contrato e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 03/06/2016; **Selo de Fiscalização de Registro 127696AAA00 5385 LNS**;

R-2-M-2246 - Feito em 27 de Agosto de 2024 -**PENHORA** - **SOB PROTOCOLO DE Nº 17507 - Selo de Fiscalização nº 127696AAA336678-IGD (Emol.: R\$ 7,78; Funcivil.: R\$ 2,57; TFJ.: R\$ 2,57; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,23; Total.: R\$ 13,15;) = PROCEDE-SE O REGISTRO DO TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**, datado 26/07/2024, em cumprimento ao respeitável Mandado extraído dos Autos Ação Execução de Título Extrajudicial sob nº Processo nº 5138398-51.2023.8.09.0051, Conforme Despacho /decisão assinado eletronicamente por MM. Juiz de Direito Vanessa Estrela Gertrudes, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás; Tendo como **EXEQUENTE: FERTILIZANTES TOCANTINS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.571.228/0001-55, e como **EXECUTADOS: RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 196.716.956-04 e **ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 666.049.586-04; **PENHORA: Refere/nte ao imóvel da presente matricula**; As demais condições são as que constam no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado; O imóvel do presente matricula e suas benfeitoria foi avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pelo oficial de Justiça/ avaliador Sr Raimundo Pereira Dias. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão/TO, 27/08/2024; LEI 3408/18, TAB IV, ATO 2.7, SELO DE FISCALIZAÇÃO 127696AAA337434-ZRA (Emol.:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

R\$ 767,95; Funcivil.: R\$ 10,56; TFJ.: R\$ 157,80; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 23,04; Total.: R\$ 961,92;)

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida.

CERTIFICO MAIS, que este cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site WWW.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14, do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do Proprietário: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA, Documento: 666.049.586-04, HASH: da44.998e.856c.e381.6bf0.a303.8f83.785b.3b72.9a50, Resultado: Negativo O Referido e verdade e dou fé LAGOA DA CONFUSÃO/TO 27 de agosto de 2024.

	Leoncio Lino de Sousa Neto - Oficial
	Adriana Milagre Dias Lino - Oficial-Substituta
	Fernanda Ferreira Sousa Coelho - Escrevente Autorizada

Selo: 127696AAA337437 - Código de Validação: CGW

Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 0,79; FSE: R\$ 2,57; Total: 54,65



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCW3Q-EED5U-VQDF5-6WNB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado